LEI Nº 1.755, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/___/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021 em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, créditos adicionais por excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R$ 2.385.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de órgãos da Administração, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais de que tratam esta lei, serão oriundo de excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I da Lei nº./2021.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0201- Gabinete do Prefeito
0201.04.0122.0010.1004- Aquisição de material permanente - gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-1004

26- 4490.52.00.00-Equipamentos e material permanente……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0201.04.0122.0010.2005- Manutenção das atividades - gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2005

33- 3390.30.00.00-Material de consumo……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0201.04.0122.0010.2006- Manutenção de pessoal - gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2006

42- 3190.11.00.00-Vencimentos e vantagens fixas……..…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO - SEGOV
Unidade Orçamentária-0301- Secretaria da Gestão e Governo - SEGOV
0301.04.0122.0010.1005- Aquisição de material permanente - SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-1005

57- 4490.52.00.00-Equipamentos e material permanente……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0301.04.0122.0010.2014- Manutenção de pessoal - SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2014

59- 3190.11.00.00-Vencimentos e vantagens fixas……..R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
60- 3190.13.00.00-Obrigações patronais……..…..R$ 8.000,00 (oito mil reais).

0301.04.0122.0010.2016- Manutenção das atividades - SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2016

63- 3390.30.00.00-Material de consumo……..…..R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

0301.04.0122.0010.2017- Assessoria e orientação
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2017

70- 3390.35.00.00-Serviços de consultoria……..…..R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTARIA 0401 – Secretaria da educação - SEDUC
0401.12.0368.0046.1007- Obras de manutenção e conservação SEDUC/ESCOLAS
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade-1007

100- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 100.000,00 (cem mil reais).

0401.12.0368.0046.2028- manutenção das atividades - SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade-1007

113- 3390.30.00.00- Material de consumo……..…..R$ 10.000,00 (dez mil reais).
121- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica...R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA 0402 – SEDUC – Profissionais do ensino
0402.12.0368.0046.2029- Manutenção de pessoal – profissionais do ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2029

127- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas……..R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

UNIDADE ORÇAMENTARIA 0403 – SEDUC – Setor Transporte Escolar
0403.12.0368.0046.2030- Transporte escolar
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2030

131- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica……...R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0501 – FMS - Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0107.1009 - Aquisição de Material Permanente – Sec. da Saúde
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0107 Projeto/Atividade - 1009

157 – 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente……..R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

0501.10.0301.0107.2049- Contratação com consórcio publico
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2049

197- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 100.000,00 (cem mil reais).

0501.10.0301.0107.2052- Assistência a família-programa de tratamento fora de domicilio-TFD
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2052

204- 3390.32.00.00- Material, bem ou serviço para distr……..R$ 2.000,00 (dois mil reais).

0501.10.0301.0107.2053- Manutenção Administrativa das atividades – Sec. Da saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2053

207- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

0501.10.0301.0107.2055- Manutenção de pessoal – Sec. Da saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2055

212- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas…..R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);
219- 3190.13.00.00- Obrigações patronais……..…..…..R$ 9.000,00 (nove mil reais);

0501.10.0301.0107.2057- Manutenção das viagens e auxílios aos motoristas da saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2057

223- 3390.14.00.00- Diarias-pessoal civil……..…..R$ 3.000,00 (três mil reais);
224- 3390.30.00.00- Material de consumo……....…..R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

0501.10.0303.0107.2058- Farmácia básica medicamentos para a população
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2058

226- 3390.32.00.00- Material, bem ou serviço para distr……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

<u>ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL</u>
Unidade Orçamentária - 0601 – Sec. da Agric. e Desenvol. Economico e Ambiental
0601.04.0122.0010.1012 - Aquisição de Material Permanente – SADEA
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0010 Projeto/Atividade - 1012

294 – 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente…..R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

0601.04.0122.0010.2079 – Manutenção das atividades – SADEA
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0010 Projeto/Atividade - 2079

302- 3390.30.00.00- Material de consumo……..…..R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

0601.20.0608.0075.2080 – Manutenção maquinas/equipamentos/frota– SADEA
Função - 20 Sub-Função - 0608
Programa - 0075 Projeto/Atividade - 2080

308- 3390.30.00.00- Material de consumo……..…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
310-3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…….R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Orçamentária - 0604 – SADEA – Setor do Departamento Ambiental
0604.18.0542.0063.2084 – Manutenção das atividades – Setor de Meio Ambiente
Função - 18 Sub-Função - 0542
Programa - 0063 Projeto/Atividade - 2084

327 – 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária - 0606 – SADEA – Setor do Apoio ao Turismo
0606.23.0695.0094.2086 – Melhorias de praças, jardins e avenidas
Função - 23 Sub-Função - 0695
Programa - 0094 Projeto/Atividade - 2086

331 – 3390.30.00.00- Material de consumo……....R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS

Unidade Orçamentária - 0701 – Secretaria das vias e obras publicas
0701.04.0122.0010.2088 – Manutenção de pessoal – SEVOP
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0010 Projeto/Atividade - 2088

337- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas…...R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

0701.04.0122.0010.2090 – Manutenção das atividades – SEVOP
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0010 Projeto/Atividade - 2090

341- 3190.30.00.00- Material de consumo……...……....R$ 10.000,00 (dez mil reais);
344– 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridico…..R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
346- 3390.93.00.00- Indenizações e restituições……....R$ 1.000,00 (um mil reais);

Unidade Orçamentária - 0702 – SEVOP – Setor de maquinas e equipamentos
0702.26.0782.0101.2091 – Construção, ampliação, manutenção do parque de maquinas
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0101 Projeto/Atividade - 2091

348- 3390.30.00.00- Material de consumo……...R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
349- 4490.51.00.00- Obras e instalações……...……...R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0702.26.0782.0101.2092 – Manutenção de maquinas e equipamentos / frota SEVOP
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0101 Projeto/Atividade - 2092

350- 3390.30.00.00- Material de consumo……...…...R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
352– 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Unidade Orçamentária - 0703 – SEVOP – Setor da iluminação publica
0703.25.0751.0067.2094 – Manutenção iluminação publica/urbana
Função - 25 Sub-Função - 0751
Programa - 0067 Projeto/Atividade - 2094

354- 3390.30.00.00- Material de consumo……...R$ 10.000,00 (dez mil reais);
355- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jur...R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

0703.25.0751.0067.2095 – Manutenção iluminação publica/rural
Função - 25 Sub-Função - 0751
Programa - 0067 Projeto/Atividade - 2095

356- 3390.30.00.00- Material de consumo…….……....R$ 10.000,00 (dez mil reais);
357- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Unidade Orçamentária - 0704 – SEVOP – Setor saneamento básico
0704.17.0511.0061.2096 – Manutenção dos serviços – saneamento básico rural
Função - 17 Sub-Função - 0511
Programa - 0061 Projeto/Atividade - 2096

359- 3390.30.00.00- Material de consumo……...…...R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
360- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 10.000,00 (dez mil reais);

0704.17.0512.0061.2097 – Manutenção dos serviços – saneamento básico urbano
Função - 17 Sub-Função - 0512
Programa - 0061 Projeto/Atividade - 2097

362- 3390.30.00.00- Material de consumo…….……...R$ 8.000,00 (oito mil reais);
363- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Unidade Orçamentária - 0705 – SEVOP – Setor de estradas, vias e obras publicas
0705.26.0782.0101.2100 – Conservação e manutenção de estradas e vias publicas
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0101 Projeto/Atividade - 2100

368- 3390.30.00.00- Material de consumo……..R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
370- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica….R$ 10.000,00 (dez mil reais);

<u>ÓRGÃO 09- ENCARGOS ESPECIAIS</u>
Unidade Orçamentária-0901- SETOR DE ENCARGOS ESPECIAIS
0901.28.0845.0000.0002 – Restituições diversas e outros
Função- 28 Sub-Função- 0845
Programa- 0000 Projeto/Atividade-0002

390- 3390.93.00.00- Indenizações e restituições……...….R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

0901.28.0846.0000.0005 – Amortização do deficit atuarial
Função- 28 Sub-Função- 0846
Programa- 0000 Projeto/Atividade-0005

399- 3191.13.00.00- Obrigações patronais – RPPS……..….R$ 6.000,00 (seis mil reais);

0901.28.0846.0000.0007 – Contribuições para o PIS/PASEP
Função- 28 Sub-Função- 0846
Programa- 0000 Projeto/Atividade-0007

401- 3390.47.00.00- Obrigações tributarias e contrib……..R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

ÓRGÃO 99- ***RESERVA DE CONTINGÊNCIA***
UNIDADE ORÇAMENTARIA- 9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.0999.0999.9999- **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Função- 99 Sub-Função- 0999
Programa- 0999 Projeto/Atividade- 9999

402-9999.99.99.00.00- Reserva de Contingência e Reserva……....R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais);

Anexo II da Lei nº./2021.

Dotações criadas:

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECON. E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária - 0606 – SADEA – Setor do Apoio ao Turismo
0606.23.0695.0094.2086 – Melhorias de praças, jardins e avenidas
Função - 23 Sub-Função - 0695
Programa - 0094 Projeto/Atividade - 2086

435- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
436- 4490.51.91.00- Obras em andamento……..……..…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária - 0705 – SEVOP – Setor de estradas, vias e obras publicas
0705.15.0451.0058.1032 – Pavimentação poliédrica e asfáltica – sede do município
Função - 15 Sub-Função - 0451
Programa - 0058 Projeto/Atividade - 1032

432- 4490.51.00.00- Obras e instalações……....R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**UNIDADE ORÇAMENTARIA 0402 – SEDUC – Profissionais do ensino**
0402.12.0368.0046.2029- Manutenção de pessoal – profissionais do ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2029

433- 3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado……..R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
434- 3191.13.00.00- Obrigações patronais RPPS…….R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);